

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 20.258.278/0001-70

NIRE 35.300.465.415

FATO RELEVANTE

Celebração de Acordo de Acionistas e Aquisição de Participação Acionária Relevante

OURO FINO SAÚDE ANIMAL PARTICIPAÇÕES S.A. (“Companhia”), em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada (“ICVM nº 358”) e no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), comunica aos Srs. Acionistas e ao mercado em geral que recebeu, na presente data, um comunicado do G.A. BRASIL VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 21.120.650/0001-40 (“FIP GA”), por meio do qual o FIP GA informou à Companhia que, na presente data, o FIP GA alienou a totalidade de sua participação no capital social da Companhia.

A Companhia informa que recebeu, também na presente data, um comunicado de fundos de investimento geridos por OPPORTUNITY HDF ADMINISTRADORA DE RECURSOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 33.857.830/0001-99 (doravante denominados em conjunto “INVESTIDORES”), por meio do qual informaram à Companhia que, em negociação privada realizada fora de bolsa de valores, adquiriram, na presente data, o total de 9.138.407 ações ordinárias (OFSA3) de emissão da Companhia vinculadas a Acordo de Acionistas, equivalente a 16,94% do total de ações ordinárias de emissão da Companhia.

Em complemento ao disposto acima, a Companhia comunica, ainda, que nesta data foi firmado e arquivado na sede social da Companhia um Acordo de Acionistas, nos termos do artigo 118 da Lei das S.A., entre os INVESTIDORES e os principais acionistas da Companhia, Srs. Jardel Massari e Norival Bonamichi, cujos termos e condições são substancialmente semelhantes àqueles previstos no Acordo de Acionistas celebrado anteriormente entre os principais acionistas da Companhia e a GA LATIN AMERICA INVESTMENTS, LLC.

A Companhia informa que, em razão da alienação da totalidade da participação do FIP GA no capital social da Companhia, o Acordo de Acionistas, celebrado em 26 de setembro de 2014, entre a GA LATIN AMERICA INVESTMENTS, LLC e os Srs. Jardel Massari e Norival Bonamichi, com interveniência da Companhia, foi automaticamente distratado de pleno direito.

Por fim, em razão da transação ora comunicada, a Companhia informa que os Srs. Rodrigo de Almeida Prado Catunda e Frederico Seabra de Carvalho apresentaram suas cartas de renúncia aos cargos de Membro do Conselho de Administração e Membro do Comitê de Auditoria Estatutário, respectivamente. A Companhia agradece as relevantes contribuições e trabalhos por eles desenvolvidos nos respectivos mandatos e informa que seu Conselho de Administração se reunirá para providências dos substitutos.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição dos acionistas para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste fato relevante.

Cravinhos, 13 de agosto de 2020.

Marcelo da Silva

Diretor de Financeiro e de Relações com Investidores